



**PORTARIA Nº 010 DE 13 DE MARÇO DE 2019**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, resolve:

**Art. 1º - Conceder**, Aposentadoria Voluntária Integral (Especial do Magistério), a Sra. **Lucineide Maria Borges do Nascimento**, RG nº 3.296.681 SDS-PE e CPF nº 681.688.374-87, Cargo de Professora, com Licenciatura, Classe I, Faixa 6, com carga horária de (180 h/a), Matrícula: 293, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos das regras de transição contidas no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 028/2018 e nº 029/2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 13 de março de 2019.

**Tiago de Barros Gomes**

Diretor Presidente

Tiago de Barros Gomes  
Diretor Presidente/IPSAL  
Mat. 164.182

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO – IPSAL  
CNPJ: 05.856.751/0001-28

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro que este ato foi publicado no mural de sede do IPSAL, em: 13, 03, 2019.

Servidor Responsável

Tiago de Barros Gomes  
Diretor Presidente/IPSAL  
Mat. 164.182